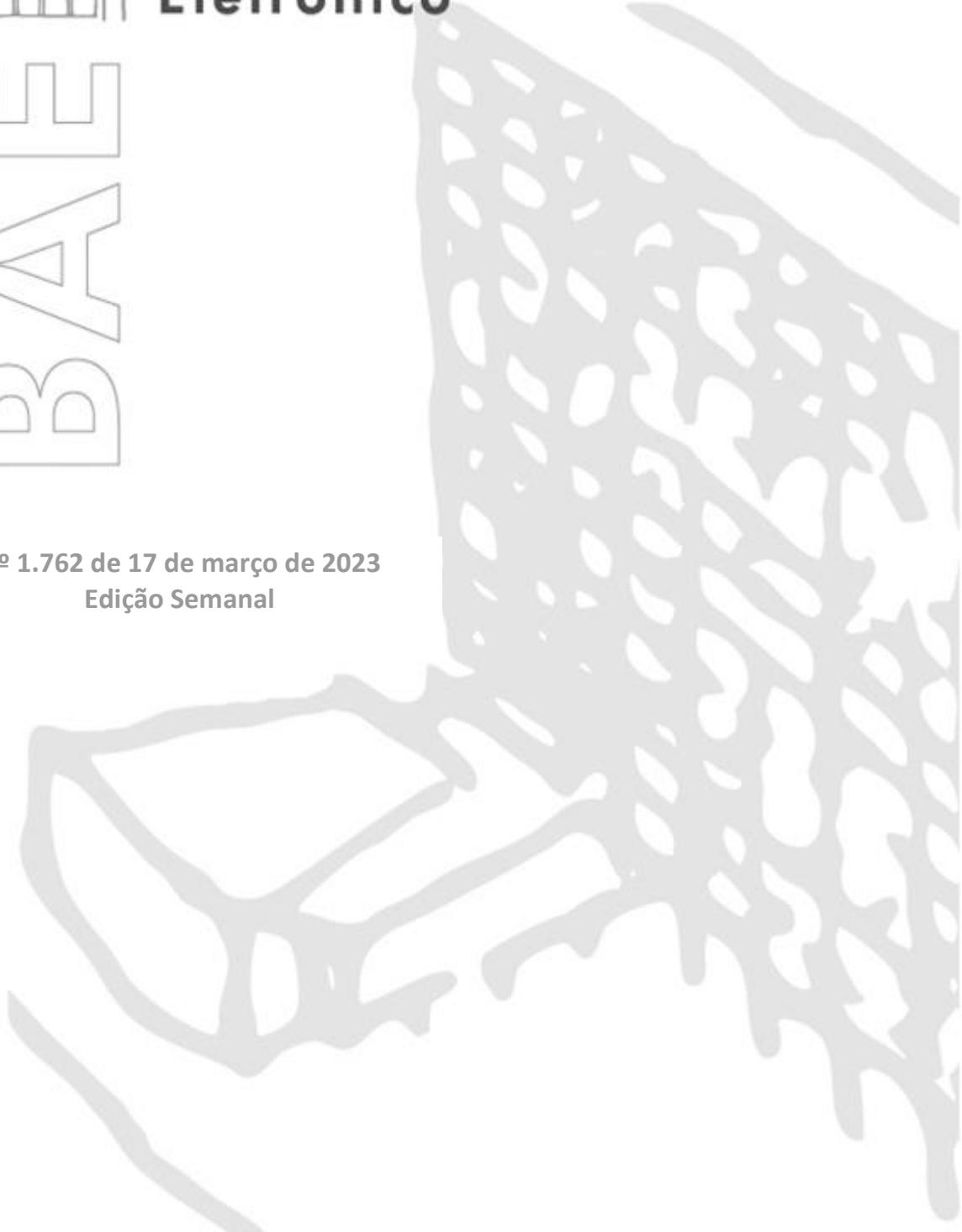




Boletim Administrativo Eletrônico

B
A
E

Nº 1.762 de 17 de março de 2023
Edição Semanal



APRESENTAÇÃO

O Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN – BAE é uma publicação que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan edita atos e matérias de caráter interno, em consonância com o Manual de Redação da Presidência da República, aprovado pela Portaria nº 1.369, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2017, Norma Interna nº 1, de 16 de novembro de 2018, versão atualizada e Decreto nº 10.139/2019, de 28 de novembro de 2019.

Este periódico é veiculado semanalmente, com edições extras, mediante autorização da autoridade competente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o BAE constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do Iphan.

Editoração e elaboração

Coordenação-Geral de Logística, Convênios e Contratos - CGLOG

Boletim Administrativo Eletrônico - BAE

boletim.eletronico@iphan.gov.br

Endereço: Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A
Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-025

Telefones: (61) 2024-6259 / 2024 -6260 | Website: www.iphan.gov.br

Ministério da Cultura

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN

Presidente

Leandro Antônio Grass Peixoto

Diretor substituto do Departamento de Planejamento e Administração

Paulo Fabricio Dorneles de Oliveira

Diretor do Departamento do Patrimônio Imaterial

Deyvesson Israel Alves Gusmão

Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização

Andrey Rosenthal Schee

Diretora do Departamento de Cooperação e Fomento

Desiree Ramos Tosi

Diretor substituto do Departamento de Projetos e Obras

Bernardo Pinho Rodrigues

Coordenador-Geral de Logística, Convênios e Contratos

Lincon Rodrigo Henke

Sumário

| | |
|--|-------|
| Atos da presidência | |
| Portarias | 5-9 |
| Atos do Departamento de Planejamento e Administração | |
| Portarias | 10-12 |
| Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas | |
| Portaria | 13 |
| Termos de Retificações | 14-15 |
| Atos das Superintendências | |
| Superintendência do IPHAN no Estado do Acre | 16-21 |
| Superintendência do IPHAN no Estado de Alagoas | 22 |
| Superintendência do IPHAN no Estado da Bahia | 23-24 |
| Superintendência do IPHAN no Estado do Espírito Santo | 25 |
| Superintendência do IPHAN no Estado do Rio Grande do Sul | 26-27 |
| Superintendência do IPHAN no Estado de Santa Catarina | 28 |
| Superintendência do IPHAN no Estado de Sergipe..... | 29 |
| Atos das Unidades Especiais | |
| Centro Cultura Sítio Roberto Burle Marx..... | 30 |
| Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular | 31-40 |

.....Esta edição completa do BAE é composta de 40 páginas.....

Atos da Presidência

PORTARIA IPHAN Nº 84, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Delega competência ao Superintendente do Iphan no Estado da Paraíba, para assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta a ser firmado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan e a empresa Cril Empreendimento Ambiental Ltda, relativo ao Processo Administrativo nº 01408.000103/2022-73.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, a Portaria da Casa Civil nº 478, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2023; e considerando o disposto no § 1º do art. 3º da Portaria Iphan nº 159, de 11 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Superintendente do Iphan no Estado da Paraíba, ou seu substituto legal, para, observadas as disposições legais e regulamentares, assinar o Termo de Ajustamento de Conduta a ser firmado entre o Iphan e a empresa Cril Empreendimento Ambiental Ltda, no âmbito do Processo Administrativo nº 01408.000103/2022-73, com o intuito de que sejam adotadas medidas reparatórias em função de dano presumido ao patrimônio arqueológico em área de alto potencial, pela instalação do empreendimento "Aterro Sanitário e Industrial", no município de Belém do Brejo do Cruz, estado da Paraíba, antes da realização da pesquisa arqueológica e da manifestação final deste Instituto.

Art. 2º Todos os atos praticados pela Superintendência, no uso das competências aqui delegadas, deverão estar devidamente autuados no Processo Administrativo nº 01408.000103/2022-73.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO GRASS

PORTARIA IPHA Nº 85, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Delega competência ao Superintendente do Iphan no Estado do Maranhão, para assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta a ser firmado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan e a empresa Valentina Combustíveis Ltda, relativo ao Processo Administrativo nº 01494.000517/2018-94.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, a Portaria da Casa Civil nº 478, de 13 de janeiro de 2023; e considerando o disposto no § 1º do art. 3º da Portaria Iphan nº 159, de 11 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Superintendente do Iphan no Estado do Maranhão, ou seu substituto legal, para, observadas as disposições legais e regulamentares, assinar o Termo de Ajustamento de Conduta a ser firmado entre o Iphan e a empresa Valentina Combustíveis Ltda, no âmbito do Processo Administrativo nº 01494.000517/2018-94, com o intuito de que sejam adotadas medidas reparatórias em função de dano presumido ao patrimônio arqueológico em área de alto potencial, pela instalação do empreendimento "Posto Valen", no município de São Luís, estado do Maranhão, antes da realização da pesquisa arqueológica e da manifestação final deste Instituto.

Art. 2º Todos os atos praticados pela Superintendência, no uso das competências aqui delegadas, deverão estar devidamente autuados no Processo Administrativo nº 01494.000517/2018-94.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO GRASS

PORTARIA IPHAN Nº 86, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Delega competência ao Superintendente do Iphan no Estado de São Paulo, para assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta a ser firmado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan e a empresa Urba 14 Loteamentos Ltda., relativo ao Processo Administrativo nº 01506.004502/2019-08.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, a Portaria da Casa Civil nº 478, de 13 de janeiro de 2023; e considerando o disposto no § 1º do art. 3º da Portaria Iphan nº 159, de 11 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Superintendente do Iphan no Estado de São Paulo, ou seu substituto legal, para, observadas as disposições legais e regulamentares, assinar o Termo de Ajustamento de Conduta a ser firmado entre o Iphan e a empresa Urba 14 Loteamentos Ltda., no âmbito do Processo Administrativo nº 01506.004502/2019-08, com o intuito de que sejam adotadas medidas reparatórias em função de dano presumido ao patrimônio arqueológico em área de alto potencial, pela instalação do empreendimento "Loteamento Parque Vila América Nova Odessa", nos municípios de Nova Odessa e Sumaré, estado de São Paulo, antes da realização da pesquisa arqueológica e da manifestação final deste Instituto.

Art. 2º Todos os atos praticados pela Superintendência, no uso das competências aqui delegadas, deverão estar devidamente autuados no Processo Administrativo nº 01506.004502/2019-08.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO GRASS

PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 109, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL IPHAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, a Portaria da Casa Civil nº 478, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2023, bem como o estabelecido no § 4º, art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o disposto no Processo Administrativo SEI 01514.000170/2023-61,

RESOLVE:

Conceder, pelo período de 06 de março de 2023 a 09 de abril de 2023, afastamento para participar de curso de formação ao servidor ALEX DE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3148632, ocupante do cargo de Auxiliar Institucional I - Área 1, lotado no Escritório Técnico de Diamantina, vinculado à Superintendência do Iphan no estado de Minas Gerais, nos termos do § 4º, art. 20 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

LEANDRO GRASS

PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 116, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 18, inciso V, da Seção I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, a Portaria da Casa Civil nº 478, de 13 de janeiro de 2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo SEI nº 01450.001463/2020-13,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação de Desempenho dos servidores em Estágio Probatório que ingressaram no quadro de pessoal desta Autarquia Federal por meio de Concurso Público realizado em 2018, conforme quadro demonstrativo abaixo:

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | MÉDIA ARITMÉTICA FINAL | SITUAÇÃO |
|------------------|-----------------------------------|------------------------|-------------------------------|-----------------|
| 3160967 | BRUNO FABRICIO FREITAS DE ARAUJO | TÉCNICO I | 2,95 | Aprovado |
| 3159249 | JAQUELINE TANAKA DE OLIVEIRA | ANALISTA I | 3,00 | Aprovada |
| 1077364 | MARCELA MARIS LIMA SIQUEIRA SOUSA | ANALISTA I | 2,99 | Aprovada |
| 3161044 | MICHELLE CHAVES DE ARAUJO FEITOSA | TÉCNICO I | 3,00 | Aprovada |
| 1082217 | MUCIO BONIFACIO GUIMARAES FILHO | TÉCNICO I | 2,86 | Aprovado |
| 3160925 | PAULO HENRIQUE CUNHA SOARES | ANALISTA I | 3,00 | Aprovado |
| 3159222 | PHAULO MACIEL SANTOS | AUXILIAR INSTITUCIONAL | 2,46 | Aprovado |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO GRASS

Atos do Departamento de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 54, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O **DIRETOR SUBSTITUTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria MTur nº 10, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto na Orientação Administrativa nº 03/2019/DPA/IPHAN, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico nº 1.451 - Edição Semanal, de 06 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Anual de Inventário Físico-Financeiro de material de consumo e bens móveis, referente ao exercício de 2022, no âmbito da Administração Central do Iphan.

| NOME | MATRÍCULA SIAPE | FUNÇÃO |
|---------------------------|-----------------|--------------------------------|
| FABIANE FERREIRA CALDEIRA | 1812370 | Presidente |
| MÁRIO ALVES JÚNIOR | 1150503 | Membro e Presidente substituto |
| GIANNINI VERAS MAGALHÃES | 3126950 | Membro |

Art. 2º No desempenho de suas funções, a Comissão de Inventário tem competência para:

I - requisitar servidores, máquinas, equipamentos, transporte, materiais e tudo mais que for necessário ao cumprimento das tarefas da Comissão;

II - identificar a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens inventariados, discriminando em relatório os suscetíveis de desfazimento para ciência da DIVALP/COREL/CGLOG/DPA, no âmbito da Sede, ou Unidade Administrativa no âmbito das Unidades Descentralizadas ou Especiais;

III - propor ao Diretor do DPA, no âmbito da sede, ou ao Superintendente, no âmbito das Unidades Descentralizadas ou Especiais, a apuração de irregularidades constatadas;

IV - relacionar e identificar os bens permanentes que se encontram sem número de tombamento, código de barras, plaqueta metálica ou outro tipo de etiqueta que comporta o número de patrimônio ou ainda, sem o devido registro e informar a DIVALP/COREL/CGLOG/DPA, no âmbito da sede, ou Unidade Administrativa, no âmbito das Unidades Descentralizadas ou Especiais, para que tome as devidas providências, para que este imprima a etiqueta com número de tomo do Sistema Informatizado de Controle de Material e etiquete os bens; e

V - solicitar o livre acesso em qualquer recinto para efetuar levantamento e vistoria de bens.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FABRÍCIO DORNELES DE OLIVEIRA
Diretor substituto de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 55, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR SUBSTITUTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria MTur nº 10, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto na Orientação Administrativa nº 03/2019/DPA/IPHAN, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico nº 1.451 - Edição Semanal, de 06 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Anual de Desfazimento de Bens, referente ao exercício de 2022, no âmbito da Administração Central do Iphan.

| NOME | MATRÍCULA SIAPE | FUNÇÃO |
|---------------------------|------------------------|-----------------------------------|
| FABIANE FERREIRA CALDEIRA | 1812370 | Presidente |
| MÁRIO ALVES JÚNIOR | 1150503 | Membro e Presidente substituto |
| ANDRÉ ERIK RIBEIRO LESSA | 2885571 | Membro |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FABRÍCIO DORNELES DE OLIVEIRA

Diretor substituto de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 58, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR SUBSTITUTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria MTur nº 10, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços cobertos pela Nota de Empenho nº 400176 (4086540), a ser executado pela AGÊNCIA RIVERA DE CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO, TRADUÇÃO, EDIÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ: 42.968.216/0001-95, cujo objeto é a contratação de empresa especializada e comprovadamente habilitada nos serviços de revisão de texto traduzido do idioma espanhol para português e vertido do português para espanhol, conforme Processo SEI nº 01450.004829/2022-60:

| Função | Nome Completo | SIAPE |
|-------------------------------|----------------------------------|--------------|
| Gestor Titular do Contrato | Ricardo Medeiros Coelho de Souza | 3126945 |
| Gestor substituto do Contrato | Candice dos Santos Ballester | 1543481 |
| Fiscal titular do Contrato | Sofia Salustiano Botelho | 1334278 |
| Fiscal substituto do Contrato | Ricardo Medeiros Coelho de Souza | 3126945 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FABRÍCIO DORNELES DE OLIVEIRA

Diretor substituto de Planejamento e Administração

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL COGEP/DPA/IPHAN Nº 27, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, considerando o disposto na Portaria IPHAN nº 63, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de dezembro de 2022, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 365, de 20 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União, de 25 de agosto de 2015, e a a Portaria de Pessoal MTUR nº 591, de 18 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de outubro de 2022, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01494.000094/2023-70, resolve:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência, a partir de 22 de abril de 2021, ao servidor JORGE BARBOSA RAMOS, matrícula SIAPE nº 0223352, Assistente Administrativo I, Classe S, Padrão III, com base no inciso I do § 2º do art. 20 da EC nº 103/2019 e o § 19 do art. 40 da CF 1988.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISON GOMES DA COSTA

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA DE PESSOAL COGEP/DPA/IPHAN Nº 25, DE 10 DE MARÇO DE 2023, publicado no Boletim Administrativo Eletrônico nº 1.760, Edição Semanal de 10 de março de 2023, referente à Conceder Progressão Funcional aos servidores do Quadro Permanente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan, 2ª Fase do processo 016, de 2022, com efeitos financeiros a contar de 1º de março de 2023, bem como o que consta no Processo Administrativo SEI nº 01450.002377/2022-81,

Onde se lê:

| | | | | | |
|---------|--------------------------|---|----|---|-----|
| 3126237 | REBECA PIERRE CAVALCANTE | A | II | A | III |
|---------|--------------------------|---|----|---|-----|

Leia-se:

| | | | | | |
|---------|--------------------------|---|-----|---|----|
| 3126237 | REBECA PIERRE CAVALCANTE | A | III | A | IV |
|---------|--------------------------|---|-----|---|----|

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA DE PESSOAL COGEP/DPA/IPHAN Nº 16, DE 03 DE MARÇO DE 2023, publicada no BAE - Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 1.759 - Edição Semanal de 03 de março de 2023, referente a Licença Capacitação da servidora JULIANA DE SOUZA SILVA, que consta no processo administrativo 01450.000362/2023-60:

onde se lê:

no período de 13/03/2023 a 11/06/2023 - 90 (noventa) dias

leia-se:

no período de 13/03/2023 a 10/06/2023 - 90 (noventa) dias

Atos das Superintendências

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO ACRE

PORTARIA Nº 01-2023-IPHAN/AC, DE 16 DE MARÇO DE 2023

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ACRE - IPHAN/AC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, no Diário Oficial da União – DOU, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01423.000131/2022-01, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento e Contratação para contratação de serviço para produção de um documentário sobre a Capoeira no Acre, aproveitando os materiais coletados para o Acervo da Capoeira e os dados levantados pela pesquisa e mapeamento da Capoeira no Acre, bem como gravação de novas cenas e entrevistas, no âmbito da Superintendência do IPHAN/AC.

Antonia Damasceno Barbosa – SIAPE 3126812 – Gestora do Contrato;

Tháísa Lumie Yamaue – SIAPE 3126248 – Fiscal Técnica;

Thais Possenti Pinto Dias – SIAPE 1592717 – Fiscal Técnica Substituta;

Eduardo Luiz Couto Júnior – SIAPE 1126717 – Fiscal Administrativo;

Bárbara Moreira Maia – SIAPE 3284812 – Fiscal Administrativa Substituta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA DAMASCENO BARBOSA

SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO IPHAN/AC

PORTARIA Nº 02-2023-IPHAN/AC, DE 16 DE MARÇO DE 2023

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ACRE - IPHAN/AC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, no Diário Oficial da União – DOU, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01423.000092/2021-52, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para atuarem como integrantes da Equipe de Fiscalização da "contratação do serviço de consultoria para o Recadastramento de sítios arqueológicos do Pronapaba dos anos de 1978 a 1980, Estado do Acre, relativa ao Plano de Ação ID 7738":

Tháisa Lumie Yamaue – SIAPE 3126248 – Gestora do Contrato;

Antonia Damasceno Barbosa – SIAPE 3126812 – Fiscal Técnica;

Thais Possenti Pinto Dias – SIAPE 1592717 – Fiscal Técnica Substituta;

Bárbara Moreira Maia – SIAPE 3284812 – Fiscal Administrativa;

Eduardo Luiz Couto Júnior – SIAPE 1126717 – Fiscal Administrativo Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA DAMASCENO BARBOSA

SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO IPHAN/AC

PORTARIA Nº 03-2023-IPHAN/AC, DE 16 DE MARÇO DE 2023

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ACRE - IPHAN/AC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, no Diário Oficial da União – DOU, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01423.000024/2022-74, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para atuarem como integrantes da Equipe de Fiscalização da "contratação dos serviços gráficos de impressão, confecção e editoração de livros para atender as demandas da Superintendência do IPHAN no Acre":

Antonia Damasceno Barbosa – SIAPE 3126812 – Gestora do Contrato;

Tháísa Lumie Yamaue – SIAPE 3126248 – Fiscal Técnica;

Thais Possenti Pinto Dias – SIAPE 1592717 – Fiscal Técnica Substituta;

Bárbara Moreira Maia – SIAPE 3284812 – Fiscal Administrativa;

Eduardo Luiz Couto Júnior – SIAPE 1126717 –Fiscal Administrativo Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA DAMASCENO BARBOSA
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO IPHAN/AC

PORTARIA Nº 04-2023-IPHAN/AC, DE 16 DE MARÇO DE 2023

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ACRE - IPHAN/AC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, no Diário Oficial da União – DOU, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01423.000078/2022-30, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para atuarem como integrantes da Equipe de Fiscalização da "contratação dos serviços de consultoria para promover a organização, revisão e complementação dos elementos necessários à identificação e documentação da língua Hãtxa Kui, incluindo a elaboração de textos e revisão de materiais e informações para o inventário da língua Hãtxa Kui, do Povo Huni Kui do estado do Acre, de modo a atender a todos os requisitos para o preenchimento do formulário de inclusão da língua no Inventário Nacional da Diversidade Linguística - INDL”:

Antonia Damasceno Barbosa – SIAPE 3126812 – Gestora do Contrato;

Thaísa Lumie Yamaue – SIAPE 3126248 – Fiscal Técnica;

Thais Possenti Pinto Dias – SIAPE 1592717 – Fiscal Técnica Substituta;

Eduardo Luiz Couto Júnior – SIAPE 1126717 – Fiscal Administrativo;

Bárbara Moreira Maia – SIAPE 3284812 – Fiscal Administrativa Substituta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA DAMASCENO BARBOSA

SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO IPHAN/AC

PORTARIA Nº 05-2023-IPHAN/AC, DE 16 DE MARÇO DE 2023

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ACRE - IPHAN/AC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, no Diário Oficial da União – DOU, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01423.000023/2022-20, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para atuarem como integrantes da Equipe de Fiscalização da "contratação dos serviços de consultoria realização de oficina junto ao Povo Shanenawa, com o objetivo de discutir a política linguística do povo e revisar os materiais didáticos a serem publicados pelo Iphan-AC":

Antonia Damasceno Barbosa – SIAPE 3126812 – Gestora do Contrato;

Tháisa Lumie Yamaue – SIAPE 3126248 – Fiscal Técnica;

Thais Possenti Pinto Dias – SIAPE 1592717 – Fiscal Técnica Substituta;

Eduardo Luiz Couto Júnior – SIAPE 1126717 – Fiscal Administrativo;

Bárbara Moreira Maia – SIAPE 3284812 – Fiscal Administrativa Substituta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA DAMASCENO BARBOSA

SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO IPHAN/AC

PORTARIA Nº 06 -2023-IPHAN/AC, DE 16 DE MARÇO DE 2023

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ACRE - IPHAN/AC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, no Diário Oficial da União – DOU, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01423.000131/2022-01, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para atuarem como integrantes da Equipe de Fiscalização da "contratação de serviço para produção de um documentário sobre a Capoeira no Acre, aproveitando os materiais coletados para o Acervo da Capoeira e os dados levantados pela pesquisa e mapeamento da Capoeira no Acre, bem como gravação de novas cenas e entrevistas, no âmbito da Superintendência do IPHAN/AC":

Antonia Damasceno Barbosa – SIAPE 3126812 – Gestora do Contrato;

Tháisa Lumie Yamaue – SIAPE 3126248 – Fiscal Técnica;

Thais Possenti Pinto Dias – SIAPE 1592717 – Fiscal Técnica Substituta;

Eduardo Luiz Couto Júnior – SIAPE 1126717 – Fiscal Administrativo;

Bárbara Moreira Maia – SIAPE 3284812 – Fiscal Administrativa Substituta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA DAMASCENO BARBOSA
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO IPHAN/AC

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE ALAGOAS

Portaria IPHAN - AL Nº 3, de 08 de março de 2023

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM ALAGOAS – IPHAN/AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IPHAN nº 515, de 14 de setembro de 2021, art. 13 do Decreto 11.178, de 18 de agosto de 2022, publicado em 19 de agosto de 2022, no DOU e considerando a publicação da Orientação Administrativa Nº 03/2019/DPA/IPHAN, publicado no BAE Nº 1.451 de 6/9/2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MAICON FERNANDO MARCANTE, matrícula SIAPE Nº 3128032, para, sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar o TED Nº 02/2022 -Pesquisa historiográfica e etnográfica da Capoeira em Alagoas - Complementação do Dossiê de Registro, referente ao processo 01403.000506/2022-62.

Art. 2º Designar o servidor IZAEL GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2086504, para substituir o Fiscal acima designado em seus impedimentos legais, temporários e eventuais;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Melissa Mota Alcides

Superintendente do IPHAN - AL

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA IPHAN BA Nº 15, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN na Bahia, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº56, de 13 de dezembro de 2022, publicada no DOU, de 14 de dezembro de 2022, da Presidência do IPHAN, e a Portaria IPHAN nº55, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no DOU, de 13 de fevereiro de 2023, tendo em vista o disposto no Artigo 51, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras, abaixo elencadas, para compor sem prejuízos de suas atribuições, a Equipe de Planejamento de Contratação, relativo ao Processo nº 01502.000001/2023-61, cujo objeto é Contratação de serviços técnicos especializados em arquitetura, restauração e engenharia, para a elaboração de projetos executivos de restauração e execução de serviços emergenciais de estabilização para os imóveis nº 41, nº 43 e nº 45 à Ladeira do Carmo/Rua Luís Viana.

JOÃO LEGAL LEAL - SIAPE nº 0222703

BRUNO CÉSAR SAMPAIO TAVARES - SIAPE nº 1538274

EDSON DE OLIVEIRA BARRETO - SIAPE nº 1096885

DAYANE MACHADO SANTOS - SIAPE nº 1826327

CAIO AMARAL DA CRUZ - SIAPE nº 1280756

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 02, de 05/01/2023, publicada no BAE nº 1.741, Edição Semanal, de 06/01/2023.

MARCIA LOPES MORAES FRANQUEIRA

Superintendente do IPHAN na Bahia - Substituta

PORTARIA IPHAN - BA Nº 16, DE 10 DE MARÇO DE 2023

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN NA BAHIA no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada no DOU, de 14/12/2022, da Presidência do IPHAN e nomeada pela Portaria IPHAN nº 55, de 09/02/2023, publicada no DOU, de 13/02/2023, e considerando ainda as determinações contidas no art. 61 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as disposições contidas na Ordem de Serviço/DPA/IPHAN nº 03, de 30 de março de 1997, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Dayane Machado Santos, matrícula SIAPE nº 1826327, para exercer o encargo do Fiscal do Contrato nº 01/2022, firmando entre esta autarquia e EMPRESA BAHIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA no âmbito do Processo nº 01502.000863/2021-21, cujo objeto é a consecução dos serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para atender a Superintendência do IPHAN na Bahia.

Art. 2º Designar o servidor Edson de Oliveira Barreto, matrícula SIAPE nº 1096885, para substituir eventualmente o referido fiscal, nos seus impedimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA LOPES MORAES FRANQUEIRA

Superintendente do IPHAN na Bahia - Substituta

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA IPHAN-ES Nº 03/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, a Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U de 14 de dezembro de 2022, e a Portaria nº 145, de 05 de maio de 2016, publicada no D.O.U de 06 de maio de 2016 resolve:

Art. 1º Designar o servidor YURI BATALHA DE MAGALHÃES - matrícula SIAPE nº 1552753, para exercer a função de fiscal dos serviços relacionados ao Acordo de Cooperação Técnica 6, Processo SEI nº 01409.000032/2023-80, firmado entre esta autarquia e o INSTITUTO DE PESQUISA ARQUEOLÓGICA E ETNOGRÁFICA ADAM ORSSICH (IPAE), que tem por objeto o projeto “Recuperando a história da arqueologia capixaba: inventário da Reserva Técnica de acervo arqueológico da Superintendência do Iphan no Espírito Santo”, a ser executado na Reserva Técnica de Arqueologia da Superintendência do Iphan no Espírito Santo e no Instituto de Pesquisa Arqueológica e Etnográfica Adam Orssich (IPAE), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

Art. 2º Designar o servidor LUCAS PETRI GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 3133494, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua assinatura.

Elisa Machado Taveira

Superintendente do Iphan no Espírito Santo

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA IPHAN-RS Nº 6, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO RIO GRANDE DO SUL – IPHAN/RS, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 58, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. de 14 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 11.178, de 18 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 19 de agosto de 2022, e pela Portaria Gab-IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U de 14 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1. Conceder autorização para conduzir veículos oficiais aos servidores abaixo:

- ALBERTO TAVARES DUARTE DE OLIVEIRA - matrícula SIAPE 3125837, Carteira Nacional de Habilitação nº 00247131339.
- DELMAR HENZ – matrícula SIAPE 2995816, Carteira Nacional de Habilitação nº 02338416500.
- DOUGLAS BERSCH – matrícula SIAPE 1853269, Carteira Nacional de Habilitação nº 00227632985.
- JORGE LUIZ LIMA DA SILVA - matrícula SIAPE 1094877, Carteira Nacional de Habilitação nº 01934318960.
- PAULA LOVATEL SOSO - matrícula SIAPE 2640786, Carteira Nacional de Habilitação nº 03314475411.
- PAULO AMAURI OLIVEIRA SOUZA - matrícula SIAPE 1094979, Carteira Nacional de Habilitação nº 00189573047.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2023 e revoga a de nº 1, de 07 de janeiro de 2021, publicada na página 20 do BAE nº 1.564, de 15 de janeiro de 2021.

Daniel André Beck

Superintendente substituto do IPHAN no Rio Grande do Sul

PORTARIA IPHAN-RS Nº 07, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO RIO GRANDE DO SUL – IPHAN/RS, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 58, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. de 14 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 11.178, de 18 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 19 de agosto de 2022, e pela Portaria Gab-IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U de 14 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 03/2022, processo nº 01512.000153/2020-00, no âmbito do IPHAN/RS, firmado entre esta autarquia e a Empresa TS2 ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia/arquitetura visando a elaboração e entrega de atualização e complementação do projeto de Restauro do imóvel denominado Casa Tergolina Rizzieri, pertencente ao Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Antônio Prado/RS, conforme condições, prazos, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico, no Edital e seus anexos.

I - Gestor Titular: Lauro Luiz Lupchinski, SIAPE nº 2995884

II - Gestor Substituto: Guilherme Brum Marchiori De Franceschi, SIAPE nº 3128591

III - Fiscal Titular: Paula Lovatel Soso, SIAPE nº 2640786

IV - Fiscal Substituto: Sandra Petry Michalczuk, SIAPE nº 1834744

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria nº 16, de 28 de setembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 1.720, de 30 de setembro de 2022.

Daniel André Beck

Superintendente substituto do IPHAN-RS

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA IPHAN-SC Nº 08, DE 15 DE MARÇO DE 2023

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPHAN/SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 56 de 13.12.2022, publicada no D.O.U., em 14.12.2022, da Presidência do IPHAN, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01510.001046/2009-03, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento do Termo de Ajustamento de Conduta, firmado entre a Superintendência do IPHAN em Santa Catarina e o DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT) e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE.

Gestor do contrato: TITULAR: Regina Helena Meirelles Santiago, matrícula nº 1551708, SUPLENTE: João Victor Joenck Hoffmann, matrícula nº 3146680;

Fiscais Administrativos: TITULAR: Solange Inês Siglinski, matrícula nº 1556521, SUPLENTE: Cristiane Souza Rodrigues de Araújo nº 1812124;

Fiscais Técnicos: TITULAR: Agatha Idalgo Bender Ludwig, matrícula nº 3215694, SUPLENTE: Aline Figueiredo, matrícula nº 3048005;

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Regina Helena Meirelles Santiago

Superintendente Substituta do IPHAN em Santa Catarina

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 7, DE 15 DE MARÇO DE 2023

A Superintendente substituta do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN/SE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 331, de 15 de setembro de 2022, publicada no DOU em 19 de setembro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LAUZANNE LEÃO FERREIRA, matrícula SIAPE nº.2497586, para acompanhar e fiscalizar os serviços de Restauração do Museu de Arte Sacra em São Cristovão/SE, constante do objeto do Termo de Compromisso nº 409;

Art. 2º Designar a servidora LUCIANA FRAGA LIMA NUNES, matrícula SIAPE nº. 1305467, para substituir eventualmente a referida Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 07, de 01 de março de 2019;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Virginia Pino de Albuquerque Terencio

Superintendente do IPHAN em Sergipe - substitua

Atos das Unidades Especiais

CENTRO CULTURAL SÍTIO ROBERTO BURLE MARX

PORTARIA IPHAN-SRBM Nº 17/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

A DIRETORA DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 312, publicada na Seção 2 do DOU de 09 de julho de 2012, e Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marlon da Costa Souza, matrícula SIAPE 1340371, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de Termo de Autorização, referente ao processo nº 01478.000029/2023-42, cujo objeto é Autorização de Uso de Espaço e Imagem em favor da empresa Braço Produções Audiovisuais LTDA, CNPJ 30.297.974/0001-40, visando assinatura do Termo de Autorização de Uso de Espaço e Imagem para gravação de curta-metragem "Corpos Abertos".

Art. 2º Designar a servidora Fernanda V. Mello de Oliveira, matrícula SIAPE nº 3148835, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Claudia Maria P. Storino

Diretora

SRBM/IPHAN

CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR

PORTARIA Nº 18, DE 10 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA SUBSTITUTA DO CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal Iphan nº 108, de 10 de março de 2023 e Portaria nº 56, de 13 de dezembro de 2022, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JAQUELINE ANDRADE LEITE, Matrícula SIAPE nº 3318507, como fiscal titular do contrato 03/2022, celebrado entre esta Autarquia Federal e a empresa DELURB AMBIENTAL LTDA., parte integrante do processo 01404.00043/2022-29.

Art. 2º Designar o servidor JORGE GUILHERME DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 225095, como fiscal substituto para substituir o Fiscal titular nos impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZABETH BITTENCOURT PAIVA POUGY

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 19, DE 10 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA SUBSTITUTA DO CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal Iphan nº 108, de 10 de março de 2023 e Portaria nº 56, de 13 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JAQUELINE ANDRADE LEITE, Matrícula SIAPE nº 3318507, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 05/2020, celebrado entre esta Autarquia e a empresa COOPARIOCA - Cooperativa de Trabalho Carioca de Táxi, parte integrante no Processo Sei nº 01404.000066/2020-71

Art. 2º Designar o servidor JORGE GUILHERME DE LIMA, matrícula SIAPE nº 225095, para substituir eventualmente a fiscal nos seus impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZABETH BITTENCOURT PAIVA POUGY

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 20, DE 10 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA SUBSTITUTA DO CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal Iphan nº 108, de 10 de março de 2023 e Portaria nº 56, de 13 de dezembro de 2022, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JAQUELINE ANDRADE LEITE, Matrícula SIAPE nº 3318507, como fiscal da Inexigibilidade 01/2022, celebrado entre esta Autarquia Federal e a empresa ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A, parte integrante do processo Nº 01404.000011/2022-23.

Art. 2º Designar o servidor JORGE GUILHERME DE LIMA, matrícula SIAPE nº 225095, para substituir eventualmente a fiscal nos seus impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZABETH BITTENCOURT PAIVA POUGY

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 21, DE 10 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA SUBSTITUTA DO CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal Iphan nº 108, de 10 de março de 2023 e Portaria nº 56, de 13 de dezembro de 2022, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JAQUELINE ANDRADE LEITE, Matrícula SIAPE nº 3318507, como fiscal do Contrato dos Correios parte integrante do Processo SEI nº 01404.000142/2020-49, celebrado entre esta Autarquia e a Empresa Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 2º Designar o servidor JORGE GUILHERME DE LIMA, matrícula SIAPE nº 225095, para substituir eventualmente a fiscal nos seus impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZABETH BITTENCOURT PAIVA POUGY

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 22, DE 10 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA SUBSTITUTA DO CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal Iphan nº 108, de 10 de março de 2023 e Portaria nº 56, de 13 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JAQUELINE ANDRADE LEITE, Matrícula SIAPE nº 3318507, como fiscal titular da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022 parte integrante do Processo Sei nº 01404.000133/2022-10 celebrado entre esta Autarquia e a empresa Elevadores Elbo Ltda.

Art. 2º Designar o servidor JORGE GUILHERME DE LIMA, matrícula SIAPE nº 225095, para substituir eventualmente a fiscal nos seus impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZABETH BITTENCOURT PAIVA POUGY

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 23, DE 10 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA SUBSTITUTA DO CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal Iphan nº 108, de 10 de março de 2023 e Portaria nº 56, de 13 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora PRISCILA DA SILVA VERÍSSIMO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 3313028, como Fiscal do Contrato 02/2019, parte integrante do processo Nº 01404.000185/2018-18, celebrado entre esta Autarquia e a empresa FENIXX SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

Art. 2º Designar a servidora JAQUELINE ANDRADE LEITE, Matrícula SIAPE nº 3318507, como fiscal substituto para substituir o Fiscal titular nos impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZABETH BITTENCOURT PAIVA POUGY

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 24, DE 10 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA SUBSTITUTA DO CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal Iphan nº 108, de 10 de março de 2023 e Portaria nº 56, de 13 de dezembro de 2022, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JAQUELINE ANDRADE LEITE, Matrícula SIAPE nº 3318507, como Fiscal titular da dispensa de licitação nº 01/2020 parte integrante do Processo Sei nº 01404.000271/2019-01, celebrado entre esta Autarquia e a empresa LIGHT Serviços de Eletricidade S/A.

Art. 2º Designar o servidor JORGE GUILHERME DE LIMA, matrícula SIAPE nº 225095, para substituir eventualmente a fiscal nos seus impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZABETH BITTENCOURT PAIVA POUGY

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 25, DE 10 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA SUBSTITUTA DO CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal Iphan nº 108, de 10 de março de 2023 e Portaria nº 56, de 13 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JAQUELINE ANDRADE LEITE, Matrícula SIAPE nº 3318507, como fiscal do contrato 01/2020, parte integrante do Processo Sei nº 01404.000270/2019-59 celebrado entre esta Autarquia e a empresa OI (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL).

Art. 2º Designar o servidor JORGE GUILHERME DE LIMA, matrícula SIAPE nº 225095, para substituir eventualmente a fiscal nos seus impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZABETH BITTENCOURT PAIVA POUGY

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 26, DE 10 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA SUBSTITUTA DO CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal Iphan nº 108, de 10 de março de 2023 e Portaria nº 56, de 13 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JAQUELINE ANDRADE LEITE, Matrícula SIAPE nº 3318507, como fiscal do contrato 12/2019 parte integrante do Processo Sei nº 01404.000019/2020-28 celebrado entre esta Autarquia e a empresa CLARO S.A.

Art. 2º Designar o servidor JORGE GUILHERME DE LIMA, matrícula SIAPE nº 225095, para substituir eventualmente a fiscal nos seus impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZABETH BITTENCOURT PAIVA POUGY

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 27, DE 10 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal Iphan nº 108, de 10 de março de 2023 e Portaria nº 56 de 14 de dezembro de 2022.

Art. 1º Designar a Servidora PRISCILA DA SILVA VERÍSSIMO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 3313028 para exercer a função de Fiscal do Contrato 01/2021, parte integrante do processo nº 1404.000056/2020-36, celebrado esta Autarquia e a empresa Pallazo Serviços Especializados LTDA.

Art. 2º Designar a servidora JAQUELINE ANDRADE LEITE, Matrícula SIAPE nº 3318507, para substituir eventualmente a fiscal nos seus impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZABETH BITTENCOURT PAIVA POUGY

Diretora Substituta